



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12876

De 16 de julho de 2026

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolo nº 36416/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar relacionados a seguir:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
3419/2025	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA LTDA	362,26

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 16 de julho de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 665/2026 - GAPRE

Altera a Portaria nº 310/2026 – GAPRE que designou os servidores responsáveis pelo controle, registro, disposição e lotação dos bens móveis das Secretarias, Gerências, Divisões e Seções da Administração Direta do Município de Campo Mourão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 123, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo nº 12659/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 310/2026 – GAPRE que designou os servidores responsáveis pelo controle, registro, disposição e lotação dos bens móveis das Secretarias, Gerências, Divisões e Seções da Administração Direta do Município de Campo Mourão, conforme relação:

I – Alterar:

“

XV. SESAU – Secretaria Municipal da Saúde

CENTRO DE CUSTO - DESCRIÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	CPF
P121 – DISUP – Divisão de Suprimentos da SESAU (distribuição)	André Henrique Tiago	058.XXX.XXX-23
P122 – DISUP – Divisão de Suprimentos da SESAU (Administrativo)	André Henrique Tiago	058.XXX.XXX-23



SUMÁRIO

01 GABINETE DO PREFEITO
DECRETO
PORTARIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÕES

13 ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA
LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p961421025a371>



ASSINADO DIGITALMENTE





Órgão Oficial Eletrônico - 3402
Campo Mourão - Quinta-feira - 16/07/2026

XVI. SEASO – Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE CUSTO - DESCRIÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	CPF
P189 – Casa Abrigo da Mulher	Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos	045.XXX.XXX-11
P191 – Centro de Referência de Atendimento à Mulher	Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos	045.XXX.XXX-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 16 de julho de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2026
DISPENSA DE CHAMAMENTO

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/2014 com as alterações da Lei nº 13.204/15, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 351/2026, processo digital nº 32750/2026 – fica autorizada Dispensa de Licitação para Chamamento Público, visando REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO À ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE BASQUETE, VISANDO AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA MODALIDADE DE BASQUETE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, conforme descrito na requisição de compras sob o nº 428/2026, através da **ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE BASQUETE** (CNPJ nº 09.476.832/0001-53), com sede na Rua Santos Dumont, s/n, Jardim Joana D'Arc, Ginásio de Esportes JK, Campo Mourão/PR, CEP 87308-832, representada por PEDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR (CPF nº 093.062.309-66), no valor total de R\$ 152.923,76 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

Campo Mourão, 16 de julho de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 112/2026

Com base no art. 74 “caput” e inc. III “G” da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 341/2026, processo digital nº 34191/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESTAURAÇÃO & ARTE - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESTAURAÇÃO DO MAPA DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA DE 1929, conforme descrito na requisição de compras nº 454/2026, através da empresa **RESTAURAÇÃO & ARTE – CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE LTDA** (CNPJ nº 09.061.111/0001-82), com sede na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº 1325, São Francisco, CEP 80.510-040, Curitiba/PR, representada por SUELY APARECIDA DESCHERMAYER (CPF nº 275.499.099-20), no valor total de R\$ 2.815,00 (dois mil, oitocentos e quinze reais).

Campo Mourão, 08 de julho de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 114/2026

Com base no art. 74 “caput” e inc. I da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II “a”, “b” e “c” do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 344/2026, processo digital nº 27152/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à PAGAMENTO DE TAXAS FEDERATIVAS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE WRESTLING, conforme descrito na requisição de compras nº 414/2026, através da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE WRESTLING – CBW** (CNPJ nº 04.428.657/0001-05), com sede na Rua Presidente Backer, S/N, Salas 120, 121 e 146, Bairro Icarai, CEP 24.220-045, Niterói/RJ, representada por FLAVIO CABRAL NEVES (CPF nº 080.709.047-63), no valor total de R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais).

Campo Mourão, 13 de julho de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3402

Campo Mourão - Quinta-feira - 16/07/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 115/2026

Com base no art. 74 "caput" e inc. II da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 345/2026, processo digital nº 34042/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE BATERIA PARA COMPOR O FESTIVAL DE MÚSICA DE CAMPO MOURÃO, EDIÇÃO 2026, conforme descrito na requisição de compras nº 451/2026, através da empresa **GOMES & CIA LTDA** (CNPJ nº 53.455.476/0001-83), com sede na Rua Luiz Spigolon, nº 1660, Centro, CEP 87.704-090, Paranavaí/PR, representada por RAFAEL LUCAS TORRENTE (CPF nº 049.598.719-03), no valor total de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Campo Mourão, 13 de julho de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 116/2026

Com base no art. 74 "caput" e inc. I da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154, inc. II "a", "b" e "c" do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 346/2026, processo digital nº 33351/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à PAGAMENTO DE TAXAS FEDERATIVAS A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, conforme descrito na requisição de compras nº 449/2026, através da empresa **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL** (CNPJ nº 76.024.173/0001-01), com sede na Rua Engenheiros Rebouças, nº 845, Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80.215-120, representada por JANDREY VICENTIN (CPF nº 034.280.009-43), no valor total de R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

Campo Mourão, 13 de julho de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 117/2026

Com base no art. 74 "caput" e inc. V da Lei 14.133/2021, c/c art. 157 e art. 160, inc. I, II e III do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 348/2026, processo digital nº 34247/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO, conforme descrito na requisição de compras nº 455/2026, através da empresa **MOURÃO GARDEN CASA DE EVENTOS LTDA** (CNPJ nº 30.295.647/0001-59), com sede na Rua Pioneiro Alberto Tanigut, nº 120, Jardim Silvana, Campo Mourão/PR, CEP 87.309-720, representada por IRACI VIEIRA DE ALMEIDA (CPF nº 006.868.469-07), no valor total de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

Campo Mourão, 14 de julho de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 073/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 267/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 14547 /2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO DO ITEM





Órgão Oficial Eletrônico - 3402
Campo Mourão - Quinta-feira - 16/07/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA, PARA FORTALECIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES E APOIO ÀS AÇÕES ASSISTENCIAIS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR - SESAU.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 073/2026 segundo o julgamento proferido, em favor das empresas abaixo relacionadas:

1151860 - ZACARIAS VEICULOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41 com sede na RODOVIA AVELINO PIACENTINI - 1427 - JARDIM NOSSA SRA APARECIDA - Campo Mourão - PR - 87.309-650, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, inscrito (a) no CPF/MF nº 758.979.039-72.

1151860 - ZACARIAS VEICULOS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIVAN 0 KM, 7 LUGARES, 4 PORTAS, COR BRANCA, MOTOR DIANTEIRO 4 CILINDROS (POTÊNCIA MÍNIMA 106 CV), CÂMBIO AUTOMÁTICO 6 MARCHAS, DIREÇÃO ELÉTRICA, ABS/EBD, AIRBAGS FRONTAIS, AR-CONDICIONADO E ITENS DE SEGURANÇA/CONFORTO.	UNIDADE	CHEVROLET	2	R\$151.400,00	R\$302.800,00
Total do Fornecedor:					R\$302.800,00	

61076317 - MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.440.065/0001-71 com sede na AVENIDA AV ARACY TANAKA BIAZZETTO - 16450 - SANTOS DUMONT - Cascavel - PR - 85.804-605, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO, inscrito (a) no CPF/MF nº 524.568.629-53.

61076317 - MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, 33 LUGARES (31 PASSAGEIROS + AUXILIAR + MOTORISTA), ACESSIBILIDADE PARA PCD/CADEIRANTE, AR-CONDICIONADO DE TETO, MOTOR DIESEL (MÍNIMO 160 CV), FREIO ABS, SEGURANÇA E CONFORTO CONFORME ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VW/Masca	1	R\$621.000,00	R\$621.000,00
Total do Fornecedor:					R\$621.000,00	

612218350 - TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.850.663/0001-35 com sede na RUA TOPAZIO - 72 - JD CRISTAL - Cambé - PR - 86.182-715, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, inscrito (a) no CPF/MF nº 035.376.829-48.

612218350 - TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	VAN 13+1 PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, ADAPTADA PARA CADEIRA DE RODAS, DIESEL, TETO ALTO, MOTOR 2.0 TURBO (MÍNIMO 170 CV), CÂMBIO 6+1, TRACÇÃO TRASEIRA, AR-CONDICIONADO QUENTE/FRIO PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, ITENS DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE.	UNIDADE	SPRINTER	2	R\$368.823,00	R\$737.646,00
3	VAN 15+1 COM ACESSIBILIDADE DPM, DIESEL, TETO ALTO, MOTOR 2.0 TURBO (MÍNIMO 170 CV), CÂMBIO 6+1, AR-CONDICIONADO QUENTE/FRIO, BANCOS RECLINÁVEIS, DIREÇÃO ELÉTRICA E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA/ASSISTÊNCIA.	UNIDADE	SPRINTER	3	R\$335.067,00	R\$1.005.201,00
4	AMBULÂNCIA TIPO B (VEÍCULO BASE + TRANSFORMAÇÃO), DIESEL, TETO ALTO, COM REVESTIMENTO INTERNO, SISTEMA ELÉTRICO E OXIGÊNIO, SINALIZAÇÃO SONORA/VISUAL, MACA RETRÁTIL, MOBILIÁRIO TÉCNICO E DEMAIS REQUISITOS CONFORME ABNT NBR 14561.	UNIDADE	SPRINTER	4	R\$346.970,00	R\$1.387.880,00
Total do Fornecedor:					R\$3.130.727,00	

Campo Mourão, 16 de julho de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3402
Campo Mourão - Quinta-feira - 16/07/2026

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 075/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 296/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 30792/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO DO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA UTILIZAÇÃO DURANTE A SEDIÇÃO DOS JOGOS OFICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SESP.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 075/2026 segundo o julgamento proferido, em favor das empresas abaixo relacionadas:

612320960 - YUBEACH ARENA SPORTS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.399.691/0001-89 com sede na ALAMEDA PION PAULINO JOAQUIM SLOMP - 78 - JD COPACABANA 3 - Campo Mourão - PR - 87.302-388, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). WESLEY VIEIRA ANDREIOW, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 12011991, inscrito (a) no CPF/MF nº 050.119.769-98.

612320960 - YUBEACH ARENA SPORTS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MINIMOS: CAPACIDADE PARA ATENDIMENTO DE, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) QUADRAS SIMULTÂNEAS, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NOS PERÍODOS DA MANHÃ E TARDE, COM ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ATÉ AS 18:00 HORAS. AS QUADRAS DEVEM POSSUIR AS DIMENSÕES OFICIAIS PARA CADA MODALIDADE, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM AS REGRAS DOS RESPECTIVOS ESPORTES, PARA A SEGURANÇA DOS ATLETAS E O BOM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, AS QUADRAS DEVEM APRESENTAR AS SEGUINTEES ÁREAS DE RECUO E ESCAPE: RECUO DE FUNDO MÍNIMO DE 2,5 METROS (DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) ATRÁS DE CADA LINHA DE FUNDO, RECUO LATERAL MÍNIMO DE 2,0 METROS (DOIS METROS) NAS LATERAIS DE CADA QUADRA. AS ÁREAS DE RECUO E ESCAPE DEVEM SER SEGURAS, SEM APRESENTAR OBSTÁCULOS QUE COLOQUEM EM RISCO OS ATLETAS. O LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ OFERECER A SEGUINTE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER ADEQUADAMENTE AOS USUÁRIOS: INSTALAÇÕES SANITÁRIAS LIMPAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VESTIÁRIOS EQUIPADOS PARA TROCA DE ROUPA E HIGIENE PESSOAL, ESPAÇO ADEQUADO PARA O AGUARDO E DESCANSO DOS USUÁRIOS, DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO DE LANCHONETE PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS. O ESPAÇO DAS QUADRAS DE AREIA DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR.	HORAS	N/C	100	R\$42,78	R\$4.278,00
2	LOCAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MINIMOS: CAPACIDADE PARA ATENDIMENTO DE, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) QUADRAS SIMULTÂNEAS, SÁBADO E DOMINGO, NOS PERÍODOS DA MANHÃ E TARDE, COM ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ATÉ AS 18:00 HORAS. AS QUADRAS DEVEM POSSUIR AS DIMENSÕES OFICIAIS PARA CADA MODALIDADE, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM AS REGRAS DOS RESPECTIVOS ESPORTES, PARA A SEGURANÇA DOS ATLETAS E O BOM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, AS QUADRAS DEVEM APRESENTAR AS SEGUINTEES ÁREAS DE RECUO E ESCAPE: RECUO DE FUNDO MÍNIMO DE 2,5 METROS (DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) ATRÁS DE CADA LINHA DE FUNDO, RECUO LATERAL MÍNIMO DE 2,0 METROS (DOIS METROS) NAS LATERAIS DE CADA QUADRA. AS ÁREAS DE RECUO E ESCAPE DEVEM SER SEGURAS, SEM APRESENTAR OBSTÁCULOS QUE COLOQUEM EM RISCO OS ATLETAS. O LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ OFERECER A SEGUINTE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER ADEQUADAMENTE AOS USUÁRIOS: INSTALAÇÕES SANITÁRIAS LIMPAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VESTIÁRIOS EQUIPADOS PARA TROCA DE ROUPA E HIGIENE PESSOAL, ESPAÇO ADEQUADO PARA O AGUARDO E DESCANSO DOS USUÁRIOS, DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO DE LANCHONETE PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS. O ESPAÇO DAS QUADRAS DE AREIA DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO	HORAS	N/C	100	R\$45,28	R\$4.528,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p96421025a371>





Órgão Oficial Eletrônico - 3402
Campo Mourão - Quinta-feira - 16/07/2026

	DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR.					
3	LOCAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: CAPACIDADE PARA ATENDIMENTO DE, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) QUADRAS SIMULTÂNEAS, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO PERÍODO DA NOITE, COM INÍCIO DAS ATIVIDADES A PARTIR DAS 18:00 HORAS. AS QUADRAS DEVEM POSSUIR AS DIMENSÕES OFICIAIS PARA CADA MODALIDADE, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM AS REGRAS DOS RESPECTIVOS ESPORTES, PARA A SEGURANÇA DOS ATLETAS E O BOM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, AS QUADRAS DEVEM APRESENTAR AS SEGUINTE ÁREAS DE RECUO E ESCAPE: RECUO DE FUNDO MÍNIMO DE 2,5 METROS (DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) ATRÁS DE CADA LINHA DE FUNDO, RECUO LATERAL MÍNIMO DE 2,0 METROS (DOIS METROS) NAS LATERAIS DE CADA QUADRA. AS ÁREAS DE RECUO E ESCAPE DEVEM SER SEGURAS, SEM APRESENTAR OBSTÁCULOS QUE COLOQUEM EM RISCO OS ATLETAS. O LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ OFERECER A SEGUINTE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER ADEQUADAMENTE AOS USUÁRIOS: INSTALAÇÕES SANITÁRIAS LIMPAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VESTIÁRIOS EQUIPADOS PARA TROCA DE ROUPA E HIGIENE PESSOAL, ESPAÇO ADEQUADO PARA O AGUARDAMENTO E DESCANSO DOS USUÁRIOS, DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO DE LANCHONETE PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS. O ESPAÇO DAS QUADRAS DE AREIA DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR.	HORAS	N/C	100	R\$48,72	R\$4.872,00
4	LOCAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: CAPACIDADE PARA ATENDIMENTO DE, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) QUADRAS SIMULTÂNEAS, SABADO E DOMINGO, NO PERÍODO DA NOITE, COM INÍCIO DAS ATIVIDADES A PARTIR DAS 18:00 HORAS. AS QUADRAS DEVEM POSSUIR AS DIMENSÕES OFICIAIS PARA CADA MODALIDADE, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM AS REGRAS DOS RESPECTIVOS ESPORTES, PARA A SEGURANÇA DOS ATLETAS E O BOM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, AS QUADRAS DEVEM APRESENTAR AS SEGUINTE ÁREAS DE RECUO E ESCAPE: RECUO DE FUNDO MÍNIMO DE 2,5 METROS (DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) ATRÁS DE CADA LINHA DE FUNDO, RECUO LATERAL MÍNIMO DE 2,0 METROS (DOIS METROS) NAS LATERAIS DE CADA QUADRA. AS ÁREAS DE RECUO E ESCAPE DEVEM SER SEGURAS, SEM APRESENTAR OBSTÁCULOS QUE COLOQUEM EM RISCO OS ATLETAS. O LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ OFERECER A SEGUINTE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER ADEQUADAMENTE AOS USUÁRIOS: INSTALAÇÕES SANITÁRIAS LIMPAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VESTIÁRIOS EQUIPADOS PARA TROCA DE ROUPA E HIGIENE PESSOAL, ESPAÇO ADEQUADO PARA O AGUARDAMENTO E DESCANSO DOS USUÁRIOS, DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO DE LANCHONETE PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS. O ESPAÇO DAS QUADRAS DE AREIA DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR.	HORAS	N/C	100	R\$48,41	R\$4.841,00
Total do Fornecedor:					R\$ 18.519,00	

Campo Mourão, 16 de julho de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS PARA IMPRESSORAS DE CARTÕES PVC PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

TIPO: Registro de preços.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 07 de agosto de 2026.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 07 de agosto de 2026.





Órgão Oficial Eletrônico - 3402

Campo Mourão - Quinta-feira - 16/07/2026

A presente licitação é de **participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.237,00

Luis Fernando Buosi - Pregoeiro

REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2025-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 494/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 48774/2025), HOMOLOGADO EM 21/01/2026, POR UM PERÍODO DE 12 MESES sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 10.672, de 03 de maio de 2023 (Disposições Gerais da Nova Lei), Decreto Municipal n.º 10.625/2023 (atuação Gestor e Fiscal); Decreto Municipal n.º 10.276/2023 (Processo Sancionador) e n.º 10.258/2023, de 26 de maio de 2023 (Sistema de Registro de Preço), e em conformidade com as disposições a seguir.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR) pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1487 – Centro, CEP: 87302-230, em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO e de outro lado. Concede o reequilíbrio econômico financeiro referente aos itens elencados abaixo, a partir de 05/06/2026 conforme citado no processo digital n.º 29145/2026.

DO REEQUILÍBRIO:

389030 - DIRCEU PACHECO DE SOUZA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 80.839.913/0001-35 com sede na Rua Joao Mendes Pereira - 638 - Jardim Bandeirante - Campo Mourão - PR - 87.308-485, neste ato representada por seu(u) procurador (a), Sr(a). DIRCEU PACHECO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF/MF n.º 537.560.539-20

Item	PRODUTO	Valor Registrado	Valor Realinhado
29	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LEITE E DERIVADOS. LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM LEITE E DERIVADOS, SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNA DO LEITE E SEM TRAÇOS DE LEITE. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL ZERO TRANS, ESTABELECIMENTO LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, ISENTOS DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 330 GRAMAS.	R\$ 3,60	R\$ 4,50
30	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LEITE E DERIVADOS. LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM LEITE E DERIVADOS, SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNA DO LEITE E SEM TRAÇOS DE LEITE. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL ZERO TRANS, ESTABELECIMENTO LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, ISENTOS DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 330 GRAMAS.	R\$ 3,80	R\$ 4,75
33	BISCOITO SALGADO SEM LEITE E DERIVADOS. LIVRE DE GORDURA TRANS, SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, SEM LEITE E DERIVADOS, SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNA DO LEITE E SEM TRAÇOS DE LEITE, CONTENDO CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE QUE ACENTUE O SABOR SALGADO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,	R\$ 3,77	R\$ 4,71





Órgão Oficial Eletrônico - 3402
Campo Mourão - Quinta-feira - 16/07/2026

	SAL, GORDURA VEGETAL ZERO TRANS, ESTABELECIMENTO LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, ISENTOS DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 330 GRAMA		
34	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER: BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 350 G ($\pm$ 5%), COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E FERMENTOS QUÍMICOS. REQUISITOS: ISENTA DE GORDURA TRANS INDUSTRIALIZADA, CORANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS, PRODUTO CROCANTE, DE COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE ODORES E SINAIS DE UMIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA DE FÁBRICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (MAPA OU ANVISA).	R\$ 3,80	R\$ 4,75
40	CANJICA DE MILHO BRANCA. GRUPO CANJICA MISTURADA, SUB GRUPO DESPELICULADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO O PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	R\$ 3,88	R\$ 4,96
41	CANJICINHA DE MILHO (XERÉM). PRODUTO DO GRÃO DE MILHO, DE COR AMARELA, FINA. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO O PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	R\$ 1,47	R\$ 2,21
70	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, TIPO BIJU. FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, O PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.	R\$ 3,98	R\$ 4,84
73	FEIJÃO CARIOQUINHA. TIPO 1, GRUPO 1, COMUM, CLASSE CORES, GRÃO INTEIRO, LISO E BRILHANTES, APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO O PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.	R\$ 3,77	R\$ 11,13
75	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ. SECO, INSTANTÂNEO. COMPOSTO DE PIRÓFOSFATOÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-CÁLCIO. APRESENTAR-SE ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, ISENTOS DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. ARMAZENADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO	R\$ 4,97	R\$ 6,30





Órgão Oficial Eletrônico - 3402
Campo Mourão - Quinta-feira - 16/07/2026

	DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS.		
77	FUBA FINO, PRODUTO DO GRÃO DE MILHO, DE COR AMARELA, FINA. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO O PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.	R\$ 2,37	R\$ 2,84
94	LEITE FLUIDO DE VACA INTEGRAL UHT. CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SABOR E COR PECULIARES AO MESMO E NÃO DEVERÁ ESTAR AZEDO E COM OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIM, SIP OU SIF. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	R\$ 3,67	R\$ 6,03
102	MACARRÃO ARGOLINHA DE SÊMOLA SEM OVOS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO. O PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	R\$ 3,90	R\$ 5,22
104	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA COM OVOS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - VITAMINA B9-, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. ARMAZENADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E INCOLOR, TERMOSELADA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER RESISTENTE E ÍNTEGRA. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	R\$ 2,69	R\$ 3,23
105	MACARRÃO PADRE-NOSSO DE SÊMOLA COM OVOS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO. O PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	R\$ 2,57	R\$ 3,73
106	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA COM OVOS. (COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA), CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE EXCELENTE QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO O PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	R\$ 2,24	R\$ 2,95
117	MILHO VERDE EM CONSERVA. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO OU EMBALAGEM TIPO SACHÊ. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO	R\$ 2,57	R\$ 3,73





Órgão Oficial Eletrônico - 3402
Campo Mourão - Quinta-feira - 16/07/2026

132	ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A NTA 31 (DECRETO 12.486/78). A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER RESISTENTE E ÍNTEGRA. PESO LÍQUIDO DRENADO DE 170 A 200 GRAMAS. ROSCA COM CALDA. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO O PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	R\$ 3,94	R\$ 4,77
-----	--	----------	----------

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. O presente Termo Unilateral é firmado para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 15 de julho de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 99/2025-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 453/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 47099/2025), HOMOLOGADO EM 06/11/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 10.672, de 03 de maio de 2023 (Disposições Gerais da Nova Lei), Decreto Municipal n.º 10.625/2023 (atuação Gestor e Fiscal); Decreto Municipal n.º 10.276/2023 (Processo Sancionador) e n.º 10.258/2023, de 26 de maio de 2023 (Sistema de Registro de Preço), e em conformidade com as disposições a seguir.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR) pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1487 – Centro, CEP: 87302-230, em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO e de outro lado. Concede o reequilíbrio econômico financeiro referente aos itens elencados abaixo, a partir de 28/05/2026 conforme citado no processo digital n.º 27912/2026.

DO REEQUILÍBRIO:

372684 - MELANCIAS MOTA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.171.448/0001-17 com sede na Rua Araruna -2048 - Jardim Voidelo - Campo Mourão - PR - 87.302-210, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EDER MOTA, inscrito (a) no CPF/MF n.º 037.938.959-20

Item	PRODUTO	Valor Registrado	Valor Realinhado
4	ABOBRINHA VERDE TIPO MENINA. FRESCA (COLHEITA RECENTE); DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SEREM COLHIDOS AO ATINGIREM O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE; ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; COM POLPA ÍNTEGRA, FIRME E DE COR CLARA E SADIÀ, COM CASCA VERDE E MACIA, NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES) QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA; NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, MOFOS E PODRES. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. KG	R\$ 6,85	R\$ 11,43
14	BATATA INGLESA. TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COMPACTA E FIRME, NÃO ESTAREM ESVERDEADAS E NEM BROTADAS; DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SEREM COLHIDOS AO ATINGIREM O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE; ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES) OU POR PRAGAS QUE	R\$ 4,17	R\$ 12,15





Órgão Oficial Eletrônico - 3402
Campo Mourão - Quinta-feira - 16/07/2026

	AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES; NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA; NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, MOFOS E PODRES. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.KG		
16	BETERRABA. SEM FOLHAS, DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃO E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES: SEREM COLHIDOS AO ATINGIREM O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE; ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU POR PRAGAS QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; NÃO APRESENTAREM RACHADURAS; NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA; NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, MOFOS E PODRES. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. KG.	R\$ 3,66	R\$ 6,33
37	MANGA TOMMY. MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES; APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO ESTAREM GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES) OU CAUSADA POR PRAGAS QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA, LIMPA E FIRME; NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA; ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; AUSÊNCIA DE PARASITOS, LARVAS, MOFOS E PODRES. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. KG.	R\$ 6,55	R\$ 10,26
43	PEPINO CAIPIRA. DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃO E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES: SEREM COLHIDOS AO ATINGIREM O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE; COM POLPA ABUNDANTE, INTACTA E FIRME; ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES) OU POR PRAGAS QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA; NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; AUSÊNCIA DE PARASITOS, LARVAS, MOFOS E PODRES. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. KG	R\$ 4,98	R\$ 9,80

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. O presente Termo Unilateral é firmado para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 15 de julho de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 211/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 22453/2024), HOMOLOGADO EM 17/09/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, domiciliado em Campo Mourão, PR, e, de outro lado, a reclassificação referente aos itens elencados abaixo, **a partir do citado no processo digital nº 1729/2025.**

DO REEQUILÍBRIO:





Órgão Oficial Eletrônico - 3402
Campo Mourão - Quinta-feira - 16/07/2026

612330460 - S & K INFORMATICA LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.655.629/0001-68 com sede na AVENIDA TUIUTI - - VILA MORANGUEIRA, 1370- Maringá - PR - 87.040-360, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SERGIO MURILO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 037.***.***7-08

Item	PRODUTO	Marca	Valor
44	(SWITCH POE HÍBRIDO 16 PORTAS POE + 2 PORTAS GIGABIT + 1 SFP PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COBERTURAS WIRELESS AP REDES DE VIGILÂNCIA E TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE CENTRAIS; SUPORTAR PADRÕES INTERNACIONAIS IEEE 802.3AF/AT.	INTEL BRAS	R\$ 1200,00

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da **Ata de Registro de Preços nº 043/2024**; o presente Termo Aditivo Unilateral assinado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 15 de julho de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 108 – 15 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, em obediência ao artigo 25, inciso III e ao artigo 70 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que a Comissão Representativa atuante no período de recesso parlamentar, de **18 a 31 de julho de 2026**, está composta pelos seguintes Vereadores:

- Jadir Soares – Presidente;
- Claudemir Macedo de Souza;
- Devanildo Parma Bassi;
- Geraldo Augusto Foltran Teixeira;
- Sidnei de Souza Jardim.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
24 – 15.07.2026	R\$ 4.470,00	Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA – CNPJ: 24.450.024/0001-00	Contratação de empresa especializada para a promoção do 683º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos com o tema central: “Modernização do Legislativo Municipal – Adequação Normativa à Jurisprudência do STF”, a ser realizado na cidade de Brasília – DF, nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2026, visando a participação dos vereadores Claudemir Macedo de Souza, Edilson Vedovatti Martins e Sidnei de Souza Jardim.





Órgão Oficial Eletrônico - 3402
Campo Mourão - Quinta-feira - 16/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2026

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

Contratada: J C CARMONA SEGURANCA DO TRABALHO

Objeto: Prestação de serviços especializados de Medicina de Segurança do Trabalho para realização de Avaliação Psicossocial no que concerne a avaliação, gestão e acompanhamento dos fatores de risco psicossociais para atendimento dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo de Campo Mourão, conforme a necessidade do Órgão, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Vigência: 16 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027.

Data da Assinatura: 15 de julho de 2026.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr961421025a371>





Órgão Oficial Eletrônico - 3402

Campo Mourão - Quinta-feira - 16/07/2026

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequeto
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Julio Cesar Renisz - Interino
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Leandro César de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Karla Maria Tureck
Secretária Municipal de Esportes

João Paulo de Castro Klipe - Interino
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVICAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyuki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p96421025a371>

